

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 242, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

EMENTA: Nomeia e torna pública a Comissão de Seleção para projetos/inscrições dos Editais de Chamamento Público 01, 02 e 03/2024, referentes a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** as indicações técnicas da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Limoeiro, atribuição garantida pela Lei 14.399/2022 e prevista nos editais supracitados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Seleção para projetos/inscrições dos Editais de Chamamento Público 01, 02 e 03/2024, referentes à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB:

- a) **Alex Apolonio Soares** – CPF nº 097.863.204-41.
- b) **Elinildo Marinho de Lima** – CPF nº 669.997.234-00.
- c) **Gilvanildo Klebson Mendes Ferreira** – CPF nº 106.195.224-02.
- d) **José Fernando de Melo** – CPF nº 335.160.654-00 (**Indicação governamental específica para o Edital 03 – Pontos de Cultura**).
- e) **Ana Carolina de Arruda Lima Brasil** – CPF nº 021.268.624-02 (**Indicação governamental específica para o Edital 03 – Pontos de Cultura**).

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será coordenada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Limoeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito  
Limoeiro, 14 de novembro de 2024.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:3396291C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2024. Edição 3722  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>